



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. HÉLIO ANTÔNIO FILIPIN GOULART, **RATIFICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2017 emitido pela Comissão Permanente de Licitação, para contratação do HOSPITAL OSVALDO CRUZ inscrito no CNPJ n.º 01.868.298/0001-19 para prestação de SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA no município de Guiratinga/MT, ao valor global estimado de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, necessários ao bom andamento da Secretaria Municipal de Saúde do município de Guiratinga/MT.

Para que surtam efeitos necessários dos presentes autos do processo em relação ao referido licitante, de acordo com o Inciso I do Art. 25 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores,

PUBLIQUE-SE.

Guiratinga/MT, 23 de março de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA
Prefeito Municipal